



CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTANA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Santa Amélia, 382 - CNPJ 51.497.725/0001-78 - Tel. (0**14) 3488-1150 - CEP 17670-000 - Quintana - SP
E-mail: camaraquintana@camaraquintana.sp.gov.br

Moção: 09-2019

Legislatura: 17ª LEGISLATURA 2017-2020

Sessão: 09ª Sessão Ordinária de 2019 – 27/05/2019

Autora: Sandra Regina Ferreira

Livro nº 10 Pag. nº 840


Secretaria

Aprovação

Aprovado por 8 a 0 / Rejeitado por a votos

Quintana, 27 / 05 / 2019


1ª Secretário


Presidente


2ª Secretária

Apresentamos a Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, Moção de repúdio à realização de cursos de graduação na área da saúde na modalidade Ensino à Distância (EaD) na sua totalidade, por considerar que as profissões de saúde, a exemplo da medicina, têm em sua base estrutural pedagógica o aprendizado próximo ao paciente, a beira do leito, devido as suas práticas requererem intenso acompanhamento presencial, como aulas de laboratório, análises de materiais biológicos em lâminas, manipulação de insumos químicos e orgânicos, anatomia humana, entre diversos outros. Nesse sentido, consideramos que a graduação no formato EaD não é capaz de proporcionar a correta integração acadêmica entre o ensino e a comunidade, nem entre o estudante e a prática. Vale ressaltar que o Conselho Nacional de Saúde (CNS), através da Recomendação nº 65/2017, já se manifestou contra qualquer tipo de iniciativa de disponibilizar cursos da área nesse formato. Por tal razão, solicito, na forma regimental, que sejam encaminhadas cópias ao Excelentíssimo Ministro da Educação, o Sr. Abraham Weintraub.

Sala das Sessões Dr. Pedro Marun, em 20 de maio de 2019.


Autora: Sandra Regina Ferreira
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTANA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Santa Amélia, 382 - CNPJ 51.497.725/0001-78 - Tel. (0**14) 3488-1150 - CEP 17670-000 - Quintana - SP
E-mail: camaraquintana@camaraquintana.sp.gov.br

Claudinei Ferreira de Araújo

Joel Relvas Ernestino

José Pedro Sartori

Maria Luiza Relvas de Oliveira

Milton Batista Nunes

Renato Zanatta Polo

Marcelo Francisco Sobreiro Lisboa

Vanderlei Meleiro

